



RESOLUÇÃO CA nº 189/99

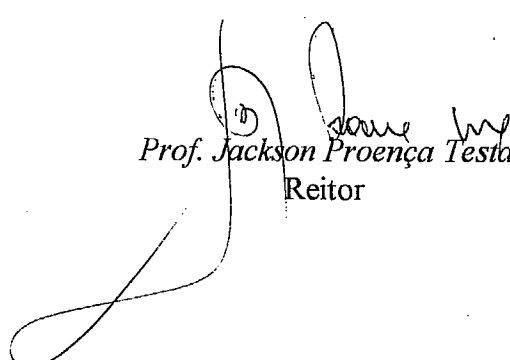
Aprova a criação do Curso de Especialização em Arquitetura e Pós-Modernidade: composição e linguagem e estabelece o número de vagas e o valor da mensalidade.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo a aprovação da organização curricular pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme processo n.º 416.815;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Arquitetura e Pós-Modernidade: composição e linguagem com oferta anual de no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 35 (trinta e cinco) vagas.
- Art. 2º O valor da mensalidade será de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Art. 3º O Curso de Especialização em Arquitetura e Pós-Modernidade: composição e linguagem obedecerá às normas estabelecidas para os Cursos de Pós-Graduação, conforme as Resoluções n.ºs. 2.726/94 e 2.781/95.
- Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 10 de novembro de 1999.

  
Prof. Jackson Proença Testa  
Reitor